



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 15/12/2022 22:37:24

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1029)

id=1029

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO
EXECUTIVO - ATO NORMATIVO: 739/2022****ATO DE SANÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Christianne de Araújo Varão**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 004/2022, aprovado pela Nobre Casa Legislativa Local, em sessão ordinária.

Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 739/2022 (em apenso), que dispõe sobre a mudança de denominação da UBS da Vila Varig para **UBS MARIA NELIA DA ROCHA**.

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim, MA, 07 de dezembro de 2022.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO
EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 723/2022****LEI 739/2022**

Bom Jardim -MA 07 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE DO POVOADO VILA VARIG MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA PARA UBS MARIA NÉLIA DA ROCHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a nomenclatura da **UBS** - Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Povoado Vila Varig neste Município de **MARIA NÉLIA DA ROCHA**.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a placa de inscrição de identificação a ser afixada no mencionado local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA, em 07 de dezembro de 2022

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita de Bom Jardim – MA

